



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação

Nota Introdutória

Café da Igualdade: “Mulheres, Igualdade e a Europa”

A igualdade e a promoção da integração da perspetiva de género em todos os domínios desde sempre fizeram parte do conjunto de valores e princípios basilares da União Europeia.

A legislação, a jurisprudência, as alterações aos tratados europeus e a Carta dos Direitos Fundamentais têm contribuído ao longo do tempo para o reforço destes valores e princípios e a sua aplicação na Europa, permitindo que sejam adotadas ações positivas para reforçar a autonomia das mulheres, e legislação que atue no combate a todas as formas de discriminação, designadamente, em razão do género.

Em março de 2010, a Comissão Europeia adotou a [Carta das Mulheres](#), com o objetivo de reforçar a promoção da igualdade entre homens e mulheres na Europa e no mundo.

Em dezembro de 2015, a Comissão Europeia apresentou o Compromisso Estratégico para a Igualdade de Género pós 2015, centrado nos cinco domínios seguintes:

- [Aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho e a igualdade em termos de independência económica;](#)
- [Reduzir as disparidades salariais, de rendimentos e de pensões entre homens e mulheres e, por conseguinte, combater a pobreza entre as mulheres;](#)
- [Promover a igualdade entre homens e mulheres nas tomadas de decisão;](#)
- [Combater a violência baseada no género e proteger e apoiar as vítimas;](#)
- [Promover a igualdade de género e os direitos das mulheres em todo o mundo.](#)

Em outubro de 2015, o Conselho Europeu adotou o «Plano de Ação sobre o Género para 2016-2020» com base no documento de trabalho da Comissão e do Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) sobre a «Igualdade de género e a emancipação das mulheres: transformar a vida das raparigas e mulheres através das relações externas na EU (2016-2020).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação

O Parlamento Europeu também tem desempenhado um papel de grande relevo no apoio à política da igualdade de oportunidades, em particular através da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade de Género (FEMM).

Em fevereiro de 2014, aprovou uma [Resolução com recomendações à Comissão sobre o combate à violência contra as mulheres](#), e em fevereiro de 2018 aprovou uma [Recomendação ao Conselho sobre as prioridades da União Europeia para a 62.ª Sessão da Comissão das Nações Unidas sobre a Condição da Mulher \(CCM\)](#), apelando à emancipação das mulheres do meio rural e ao acesso das mulheres aos meios de comunicação, às tecnologias de informação e de comunicação, e o seu impacto e utilização enquanto instrumento para o progresso das Mulheres.

Em 17 de dezembro de 2013, com a aprovação do Regulamento (EU) n.º 1381/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, foi criado o programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» para o período 2014-2020, destinado a financiar projetos tendentes à consecução da igualdade de género e a pôr termo à violência contra as mulheres.

Além do mais, desde março de 2003, ao aprovar a Resolução sobre a integração da perspectiva do género no Parlamento Europeu, procura integrar a dimensão do género nos trabalhos de todas as suas comissões, por via da Comissão FEMM e em dezembro de 2006, o Parlamento Europeu e o Conselho criaram, o Instituto Europeu da Igualdade entre Homens e Mulheres (EIGE), com o objetivo geral de contribuir para o reforço da promoção da igualdade dos géneros, incluindo a integração da dimensão do género nas políticas comunitárias e nacionais.

A igualdade entre homens e mulheres na Europa faz o seu caminho, mas não é ainda um dado adquirido.

Nove em cada dez europeus consideram a igualdade entre homens e mulheres um valor essencial para uma sociedade mais justa. Dois terços dos europeus consideram que há



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação

hoje, no seu país, menos desigualdade entre os homens e as mulheres do que há uma década.

Mas continuam a registar-se situações de desigualdade. Cerca de três em cada cinco europeus consideram que as diferenças de tratamento entre homens e mulheres continuam a ser uma prática generalizada no seu país. Em Portugal 59% dos homens e 66% das mulheres acreditam que é esse o caso.

Promover o pleno e igual gozo pelas mulheres e raparigas de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, a igualdade entre homens e mulheres e a emancipação das mulheres e raparigas, são objetivos para a Europa para os próximos anos: nenhuma mulher, na Europa, deverá ter dúvidas de que tem as mesmas oportunidades ou o mesmo reconhecimento, direitos e liberdades que um homem.

Neste contexto, a Assembleia da República através das Comissões de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e dos Assuntos Europeus e da Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação têm o prazer de convidar V. Exa. para o

Café da Igualdade: **"Mulheres, Igualdade e a Europa."**

Biblioteca da Assembleia da República|08 de março|14h30 – 17h00